

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 – “HABILITAÇÃO E PROPOSTAS”, REFERENTES AO CONVITE/SINDUSCON-PA/ Nº02/2015, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES” PARA O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SINDUSCON-PA. PROCESSO nº 004/2015.**

Às 14:00 horas, do dia 21 do mês de dezembro do ano de 2015, na sala de Reuniões do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SINDUSCON-PA**, situado na Tv. Quintino Bocaiuva n.º 1588, Bloco “B”, 1º Andar, nesta cidade e comarca de Belém-PA, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pela PORTARIA Nº 001/2015/SINDUSCON-PA, de 30 de novembro de 2015 (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem ao julgamento dos envelopes nº 01 – “Habilitação” e nº 02 - “Proposta”. Iniciada a sessão, verificou-se a ausência dos seguintes licitantes: **MAIS SABOR CATERING LTDA- ME; MS EVENTOS LTDA-ME; e LÚCIA DO SOCORRO RAMOS DO DASCIMENTO 41060997215**. De posse dos “envelopes”, a Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes de “Habilitação” e “Proposta”, e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do **“ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO JURÍDICO/FISCAL”**, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes. A Presidente da Comissão consignou que a licitante **LÚCIA DO SOCORRO RAMOS DO DASCIMENTO 41060997215**, não apresentou os documentos exigidos no item 4.2 “d”, e “e” do Instrumento Convocatório. A Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu que, como os documentos não foram apresentados, é caso de inabilitação, nos termos do Instrumento Convocatório. Na sequência, a Presidente da Comissão consignou que a licitante **MAIS SABOR CATERING LTDA-ME.**, não apresentou os documentos exigidos no item 4.2 “f”. A Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu, ante a ausência da documentação exigida, é caso de inabilitação do licitante, nos termos do Instrumento Convocatório. Prosseguindo os trabalhos, da análise e confirmação dos documentos dos demais licitantes, verificou-se que foram atendidas todas as exigências do item 4.2 do **CONVITE/SINDUSCON-PA Nº02/2016**. Assim, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade, **INABILITAR** os licitantes **LÚCIA DO SOCORRO RAMOS DO DASCIMENTO 41060997215 e MAIS SABOR CATERING LTDA- ME**, e **HABILITAR** a licitante **MS EVENTOS LTDA-ME**. Considerando as inabilitações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório deverá ficar suspenso, para propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pelos interessados no prazo legal, a partir da disponibilização presente ATA no site do SINDUSCON-PA (<http://www.sindusconpa.org.br>). Fica, desde já designada para abertura dos envelopes das propostas, **“ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO”**, o dia **28 de dezembro de 2015, às 14:00 horas**. Os envelopes nº 02 deverão permanecer no Setor de Licitação, devidamente lacrados, até ulterior decisão. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata, que após lida, vai assinada pela Presidente, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes, encerrando-se a presente sessão às 15:50h, sendo posteriormente disponibilizada a presente ATA para consulta no site do SINDUSCON-PA (<http://www.sindusconpa.org.br>).

  
KÉLIA SUSSUARANA DE QUEIROZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

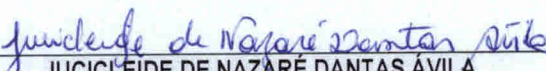
  
JUCICLEIDE DE NAZARÉ DANTAS ÁVILA  
Membro da Comissão Permanente de Licitação


  
MANOEL DE JESUS DA CONCEIÇÃO CARDOSO  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 – “PROPOSTAS” REFERENTES AO CONVITE/SINDUSCON-PA/Nº02/2015, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE “SERVIÇOS CONTABILIDADE” PARA O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SINDUSCON-PA. PROCESSO nº 004/2015.**

Às 14:00 horas, do dia 28 do mês de dezembro do ano de 2015, na sala de Reuniões do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SINDUSCON-PA**, situado na Tv. Quintino Bocaiuva n.º 1588, Bloco “B”, 1º Andar, nesta cidade e comarca de Belém-PA, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pela PORTARIA Nº 001/2015/SINDUSCON-PA, de 30 de novembro de 2015 (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem ao julgamento do “**ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇO**”. Para a presente fase licitatória, foi habilitado o seguinte licitante: **MS EVENTOS LTDA-ME**, cujo representante legal não compareceu na sessão. Iniciados os trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação consignou que os licitantes **LÚCIA DO SOCORRO RAMOS DO DASCIMENTO 41060997215** e **MAIS SABOR CATERING LTDA- ME**, inabilitados na Ata da sessão anterior, de 21 de dezembro de 2015, não apresentaram recurso, de forma que deverão receber de volta o “**ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇO**”, devidamente lacrado. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do “**ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇO**”. O conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise, tendo a licitante apresentado proposta no valor de **R\$ 9,00 (nove reais)**, por pessoa, e valor global de **R\$ 10.953,00 (dez mil novecentos e cinquenta e três reais)**, para o fornecimento de lanches a um total de 1217 pessoas. Após análise da proposta do único licitante habilitado, **MS EVENTOS LTDA-ME**, a Presidente da Comissão verificou que a proposta cumpriu as exigências do Instrumento Convocatório. A Comissão Permanente de Licitação, e por unanimidade, julgou vencedora, a empresa **MS EVENTOS LTDA-ME**. Aberta a palavra, não houve manifestação. Emitido o extrato de resultado, o processo será encaminhado ao Presidente do Sinduscon-PA para proceder à homologação e à adjudicação. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata, que após lida, vai assinada pela Presidente, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes, encerrando-se a presente sessão às 15:34h, sendo posteriormente disponibilizada a presente ATA para consulta no site do SINDUSCON-PA (<http://www.sindusconpa.org.br>).

  
\_\_\_\_\_  
**KÉLIA SUSSUARANA DE QUEIROZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**JUCICLEIDE DE NAZARÉ DANTAS ÁVILA**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL DE JESUS DA CONCEIÇÃO CARDOSO**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação